



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

### **RESOLUÇÃO Nº 78/2021**

Acrescenta e modifica dispositivos do Regimento Interno e cria a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

A Câmara Municipal de Chapadinha Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA promulga a seguinte Resolução.

**Artigo 1º** – Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Chapadinha –MA, a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, composta pelos seguintes Vereadores: Ver. Marinette Ferreira Lima, Ver. Ranildo de Souza Lima e Ver. Josenildo Garreto Carvalho.

**Artigo 2º** - o artigo 43, Parágrafo Único da Resolução nº 63, de 20 de fevereiro de 2018, com modificações posteriores, fica acrescido do seguinte inciso:

Artigo 43. – Às Comissões Permanentes incumbe:

[ ... ]

Parágrafo Único – as Comissões Permanentes são as seguintes:

V- de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**§1º** A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

**Artigo 3º** - A Resolução nº 63, de 20 de fevereiro de 2021, com modificações posteriores, fica acrescida do seguinte artigo:

Artigo 61-A. Compete a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

I – atuar e emitir parecer sobre todos os processos atinentes à política agrícola, à agricultura, à pecuária e à política de desenvolvimento rural.

II – promover, em nível municipal, estudos, debates e outras ações em prol do setor primário da economia e das condições sociais no meio rural;

III – fiscalizar a execução das políticas municipais relacionadas ao setor rural.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “JOÃO BATISTA BARROS”, DO PALÁCIO LEGISLATIVO  
“FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 19 de março de 2021.

  
ANTÓNIO NASCIMENTO FERNANDES  
PRESIDENTE